



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO

EDITAL Nº 2/2023/PROGEP/IFAP

RETIFICAÇÃO Nº 1 EDITAL DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS EM NÍVEL *STRICTO SENSU* E ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria IFAP nº 999/2023-GAB/RE/IFAP, em consonância com a lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Lei nº 11.091, de 12 e janeiro de 2005, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, vem retificar Edital nº 2/2023 e anexo, que rege o Processo Seletivo destinado à concessão de afastamento para participação em Programas de Mestrado, Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral aos(as) servidores(as) do IFAP, nos seguintes termos, permanecendo inalterados os demais itens.

Onde se lê:

7.1 A classificação dos(as) servidores(as) para fins de afastamento, de ambas as carreiras, observará os seguintes critérios:

7.1.1 Vínculo ativo ou aprovação em programa de pós-graduação stricto sensu;

7.1.2 Quantidade de Meses Cursados (QMC);

7.1.3 Tempo de Serviço Público (TSP);

7.1.4 Atividade de Extensão e Pesquisa;

7.1.5 Fiscalização de contratos;

7.1.6 Participação em comissões.

7.4 Tabela de Pontuação referente aos critérios estabelecidos:

TABELA II - PONTUAÇÃO

Critério	Descrição	Pontuação
Vínculo ativo com programa de pós-graduação	Aluno(a) regularmente matriculado em programa de pós-graduação stricto sensu ou em estágio pós-doutoral	50
Quantidade de Meses Cursados (QMC)	Quantidade de meses completamente cursados em programa de pós-graduação stricto sensu ou em estágio pós-doutoral	4 pontos por mês (Pontuação máxima 48)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO

		pontos)
Tempo de Serviço Público no IFAP (TSP)	Tempo de efetivo exercício no IFAP. (O cálculo considerará o documento apresentado no ato da inscrição)	0,001 ponto por dia de efetivo exercício.
Atividade de Extensão	Projeto de atividade de Extensão concluído nos últimos 2 anos	0,25 por projeto (Pontuação Máxima 1,0 ponto)
Atividade de Pesquisa	Publicação de artigo, de autoria única, em revista científica de qualis A, nos últimos 2 anos, sem co-autoria.	1,0 por artigo (Limitado a 5 artigos)
	Publicação de artigo, em co-autoria, em revista científica de qualis A, nos últimos 2 anos.	0,50 por artigo (Limitado a 5 artigos)
	Publicação de artigo, de autoria única, em revista científica de qualis B, nos últimos 2 anos.	0,50 por artigo (Limitado a 5 artigos)
	Publicação de artigo, em co-autoria, em revista científica de qualis B, nos últimos 2 anos.	0,25 por artigo (Limitado a 5 artigos)
	Publicação de artigo em revista científica de qualis C ou não qualificada, em anais de eventos, nos últimos 2 anos	0,25 por artigo (Limitado a 5 artigos)
	Projeto de Pesquisa finalizado em âmbito institucional, nos últimos 2 anos	0,50 (Pontuação Máxima 2,0 pontos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO

Fiscalização de Contrato	Fiscal Titular de Contratos, nos últimos 3 anos	0,50 por semestre
	Fiscal Suplente de Contratos, nos últimos 3 anos	0,25 por semestre
Participação em Comissão	Participação em Comissão – PRESIDENTE (exceto das atividades de extensão, por ser computada no critério atividade de extensão)	0,50 (Pontuação Máxima 5 pontos)
	Participação em Comissão – MEMBRO (exceto das atividades de extensão, por ser computada no critério atividade de extensão)	0,25 (Pontuação Máxima 5 pontos)
	Participação em Comissão de Ética - PRESIDENTE	0,50 (Pontuação Máxima 5 pontos)
	Participação em Comissão de Ética - MEMBRO	0,25 (Pontuação Máxima 5 pontos)
	Participação em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PRESIDENTE	0,50 (Pontuação Máxima 5 pontos)
	Participação em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - MEMBRO	0,25 (Pontuação Máxima 5 pontos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO

EDITAL Nº 1/2023/PROGEP/IFAP

ANEXO II - PONTUAÇÃO

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Página do dossier	Pontuação solicitada	Pontuação deferida
Vínculo ativo com programa de pós-graduação	Aluno(a) regularmente matriculado em programa de pós-graduação stricto sensu ou em estágio pós-doutoral	50			
Quantidade de Meses Cursados (QMC)	Quantidade de meses completamente cursados em programa de pós-graduação stricto sensu ou em estágio pós-doutoral	4 pontos por mês (Pontuação máxima 48 pontos)			
Tempo de Serviço Público no IFAP (TSP)	Tempo de efetivo exercício no IFAP. (O cálculo considerará o documento apresentado no ato da inscrição)	0,001 ponto por dia de efetivo exercício.			
Atividade de Extensão	Projeto de atividade de Extensão concluído nos últimos 2 anos	0,25 por projeto (Pontuação Máxima 1,0 ponto)			
Atividade de Pesquisa	Publicação de artigo, de autoria única, em revista científica de qualis A, nos últimos 2 anos, sem co-autoria.	1,0 por artigo (Limitado a 5 artigos)			
	Publicação de artigo, em co-autoria, em revista científica de qualis A, nos últimos 2 anos.	0,50 por artigo (Limitado a 5 artigos)			
	Publicação de artigo, de autoria única, em revista científica de qualis B, nos últimos 2 anos.	0,50 por artigo (Limitado a 5 artigos)			
	Publicação de artigo, em co-autoria, em revista científica de qualis B, nos últimos 2 anos.	0,25 por artigo (Limitado a 5 artigos)			
	Publicação de artigo em revista científica de qualis C ou não qualificada, em anais de eventos, nos últimos 2 anos	0,25 por artigo (Limitado a 5 artigos)			
	Projeto de Pesquisa finalizado em âmbito institucional, nos últimos 2 anos	0,50 (Pontuação Máxima 2,0 pontos)			
Fiscalização de Contrato	Fiscal Titular de Contratos, nos últimos 3 anos	0,50 por semestre			
	Fiscal Suplente de Contratos, nos últimos 3 anos	0,25 por semestre			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO

Participação em Comissão	Participação em Comissão – PRESIDENTE (exceto das atividades de extensão, por ser computada no critério atividade de extensão)	0,50 (Pontuação Máxima 5 pontos)			
	Participação em Comissão – MEMBRO (exceto das atividades de extensão, por ser computada no critério atividade de extensão)	0,25 (Pontuação Máxima 5 pontos)			
	Participação em Comissão de Ética - PRESIDENTE	0,50 (Pontuação Máxima 5 pontos)			
	Participação em Comissão de Ética - MEMBRO	0,25 (Pontuação Máxima 5 pontos)			
	Participação em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PRESIDENTE	0,50 (Pontuação Máxima 5 pontos)			
	Participação em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - MEMBRO	0,25 (Pontuação Máxima 5 pontos)			
	Total				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO

Leia-se:

7.1 A classificação dos(as) servidores(as) para fins de afastamento, de ambas as carreiras, observará os seguintes critérios:

7.1.1 Vínculo ativo ou aprovação em programa de pós-graduação stricto sensu;

7.1.2 Quantidade de Meses Coursados (QMC);

7.1.3 Tempo de Serviço Público (TSP);

7.1.4 Atividade de Extensão e Pesquisa;

7.1.5 Fiscalização de contratos;

7.4 Tabela de Pontuação referente aos critérios estabelecidos:

TABELA II - PONTUAÇÃO

Critério	Descrição	Pontuação
Vínculo ativo com programa de pós-graduação	Aluno(a) regularmente matriculado em programa de pós-graduação stricto sensu ou em estágio pós-doutoral	50
Quantidade de Meses Coursados (QMC)	Quantidade de meses completamente cursados em programa de pós-graduação stricto sensu ou em estágio pós-doutoral	4 pontos por mês (Pontuação máxima 48 pontos)
Tempo de Serviço Público no IFAP (TSP)	Tempo de efetivo exercício no IFAP. (O cálculo considerará o documento apresentado no ato da inscrição)	0,001 ponto por dia de efetivo exercício.
Atividade de Extensão	Projeto de atividade de Extensão concluído nos últimos 2 anos	0,25 por projeto (Pontuação Máxima 1,0 ponto)
	Publicação de artigo, de autoria única, em revista científica de qualis A, nos últimos 2 anos, sem co-autoria.	1,0 por artigo (Limitado a 5 artigos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO

Atividade de Pesquisa	Publicação de artigo, em co-autoria, em revista científica de qualis A, nos últimos 2 anos.	0,50 por artigo (Limitado a 5 artigos)
	Publicação de artigo, de autoria única, em revista científica de qualis B, nos últimos 2 anos.	0,50 por artigo (Limitado a 5 artigos)
	Publicação de artigo, em co-autoria, em revista científica de qualis B, nos últimos 2 anos.	0,25 por artigo (Limitado a 5 artigos)
	Publicação de artigo em revista científica de qualis C ou não qualificada, em anais de eventos, nos últimos 2 anos	0,25 por artigo (Limitado a 5 artigos)
	Projeto de Pesquisa finalizado em âmbito institucional, nos últimos 2 anos	0,50 (Pontuação Máxima 2,0 pontos)
Fiscalização de Contrato	Fiscal Titular de Contratos, nos últimos 3 anos	0,50 por semestre
	Fiscal Suplente de Contratos, nos últimos 3 anos	0,25 por semestre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Página do dossier	Pontuação solicitada	Pontuação deferida
Vínculo ativo com programa de pós-graduação	Aluno(a) regularmente matriculado em programa de pós-graduação stricto sensu ou em estágio pós-doutoral	50			
Quantidade de Meses Cursados (QMC)	Quantidade de meses completamente cursados em programa de pós-graduação stricto sensu ou em estágio pós-doutoral	4 pontos por mês (Pontuação máxima 48 pontos)			
Tempo de Serviço Público no IFAP (TSP)	Tempo de efetivo exercício no IFAP. (O cálculo considerará o documento apresentado no ato da inscrição)	0,001 ponto por dia de efetivo exercício.			
Atividade de Extensão	Projeto de atividade de Extensão concluído nos últimos 2 anos	0,25 por projeto (Pontuação Máxima 1,0 ponto)			
Atividade de Pesquisa	Publicação de artigo, de autoria única, em revista científica de qualis A, nos últimos 2 anos, sem co-autoria.	1,0 por artigo (Limitado a 5 artigos)			
	Publicação de artigo, em co-autoria, em revista científica de qualis A, nos últimos 2 anos.	0,50 por artigo (Limitado a 5 artigos)			
	Publicação de artigo, de autoria única, em revista científica de qualis B, nos últimos 2 anos.	0,50 por artigo (Limitado a 5 artigos)			
	Publicação de artigo, em co-autoria, em revista científica de qualis B, nos últimos 2 anos.	0,25 por artigo (Limitado a 5 artigos)			
	Publicação de artigo em revista científica de qualis C ou não qualificada, em anais de eventos, nos últimos 2 anos	0,25 por artigo (Limitado a 5 artigos)			
	Projeto de Pesquisa finalizado em âmbito institucional, nos últimos 2 anos	0,50 (Pontuação Máxima 2,0 pontos)			
Fiscalização de Contrato	Fiscal Titular de Contratos, nos últimos 3 anos	0,50 por semestre			
	Fiscal Suplente de Contratos, nos últimos 3 anos	0,25 por semestre			
	Total				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO

Romaro Antonio Silva
Reitor do IFAP